



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.642 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo, em escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, abaixo relacionados:

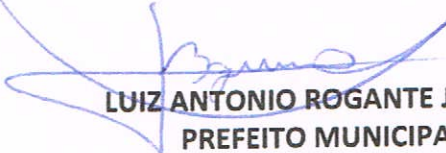
PEB II – Artes, PEB II - Ciências Físicas e Biológicas, PEB II - Educação Física, PEB II - Geografia, PEB II - História, PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Matemática, Professor de Educação Especial (PEE) e Professor PEB-I.

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6 e Selma da Conceição Arão, CRESS nº AS23566, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Processo Seletivo, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo